

**RETIFICAÇÃO DO ITEM
ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2013.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E
SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO
RIBEIRÃO SANTANA - LAGOA DA PRATA/MG.”**

A Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - Item 10 Equipe Chave Exigida. Pag.75**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:


- **01 engenheiro responsável técnico** pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados e, que atuará como coordenador das obras, deverá comprovar a experiência mínima de 5 anos no desenvolvimento de obras e serviços similares,
- **01 engenheiro especializado** em obras viárias e de drenagem, obras de terraplenagem, com experiência mínima de 3 anos,
- **01 topógrafo** com experiência mínima de 5 anos em serviços similares e
- **01 profissional nível superior**, coordenador dos serviços de mobilização social com comprovada experiência em serviços similares, preferencialmente na região e em comunidades rurais.

LEIA-SE

- **01 engenheiro responsável técnico** pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados deverá comprovar a experiência no desenvolvimento de obras e serviços similares,
- **01 engenheiro especializado** em obras viárias, obras de drenagem e obras de terraplenagem,
- **01 topógrafo** com experiência em serviços similares; e
- **01 profissional nível universitário**, coordenador dos serviços de mobilização social com comprovada experiência em serviços similares, preferencialmente em comunidades rurais.

Os demais itens constantes no presente Ato Convocatórios mantêm – se inalterados.

Belo Horizonte, 13 de março de 2013.


Márcia Aparecia Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo